



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES-EACH
Comunicado
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH /USP
EDITAL ATAc/CPG 047/2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO (PPGTUR) CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Turismo no primeiro semestre letivo de 2020 serão realizadas conforme o calendário constante no Item 12 deste edital.

1.2. As inscrições devem ser postadas exclusivamente via correio eletrônico, até às 23h59min (horário oficial de Brasília-DF) do último dia de inscrição, conforme o calendário indicado no item 12 deste edital. A inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico: turismo-each@usp.br. No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deve ser apresentada: "<nome do(a) candidato(a)> - Inscrição no Mestrado em Turismo" ou "<nome do(a) candidato(a)> - Inscrição no Doutorado em Turismo", no qual <nome do(a) candidato(a)> deve ser substituído pelo nome do(a) respectivo(a) candidato(a). A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail e estará sujeita à homologação posterior, considerando a análise dos documentos enviados. Os documentos para a inscrição, a serem enviados como anexo da mensagem, devem ser gravados exclusivamente no formato PDF e compactados todos em um único arquivo no formato ZIP. O tamanho do anexo não deve ultrapassar 10 MB.

1.3. Documentos necessários para a inscrição:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa com justificativa obrigatória e com sugestão opcional do nome do(a) orientador(a). O formulário se encontra disponível no site <http://www5.each.usp.br/ppgtur/>

b. Projeto de pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, em que conste ao menos título, introdução, breve revisão da literatura, problema de investigação, objetivo da pesquisa, método/procedimentos metodológicos e cronograma;

c. Currículo da Plataforma CNPq/Lattes (Cadastro: <http://lattes.cnpq.br>). Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) podem enviar o currículo no mesmo formato que o Lattes;



- d. Histórico escolar de graduação, para candidatos(as) ao mestrado; cópia do histórico escolar de graduação e de mestrado, para candidatos(as) ao doutorado.
- e. Se for o caso, cópia simples do(s) certificado(s) do(s) exame(s) de proficiência em língua(s), conforme apresentado no item 3 deste edital.
- f) Dissertação de mestrado ou link da página web na qual a dissertação está disponível. (Somente para candidatos(as) ao doutorado).

Observação: As inscrições serão homologadas somente com a documentação solicitada completa. A única exceção é a documentação referente ao item “e”, a qual poderá ser entregue no Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP no dia da prova de conhecimento teórico e construção argumentativa. A lista dos(as) candidatos(as) homologados(as) na Inscrição do Processo Seletivo será divulgada na página do programa.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será composto por três fases, tanto para candidatos(as) ao mestrado quanto para candidatos(as) ao doutorado:

Primeira Fase (eliminatória): Prova de proficiência em línguas estrangeiras (Item 3 deste edital);

Segunda Fase (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento teórico e construção argumentativa (Item 4 deste edital);

Terceira Fase (eliminatória e classificatória): Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na fase anterior (Item 5 deste edital).

A nota para classificação final no processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas na segunda e na terceira fase.

2.2. As provas serão realizadas em local/sala de aula/auditório a ser informado oportunamente, conforme o calendário apresentado no Item 12 deste edital. Não é permitida consulta a quaisquer materiais impressos ou eletrônicos durante as duas fases finais.

2.3. Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao(à) candidato(a) utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.



3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

3.1 Os(As) candidatos(as) ao mestrado deverão comprovar proficiência em língua inglesa ou espanhola. Os(As) candidatos(as) ao doutorado deverão comprovar proficiência em língua inglesa. A comprovação deverá ser por meio de aprovação na prova de proficiência em línguas estrangeiras realizada pelo PPGTUR na primeira fase do processo seletivo (calendário no item 12 deste edital) ou por meio do envio de um dos seguintes certificados:

a. Inglês:

- União Cultural Brasil Estados Unidos – 2 skills: nota mínima 6,0 (60% de aproveitamento);
- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Aprovado
- Cambridge: Nível KET.
- Test of English as Foreign Language (TOEFL): mínimo de 380 pontos no Institutional Testing Program (ITP) ou 25 pontos no Internet-Based Test (IBT).
- International English Language Test (IELTS): mínimo de 3,0 pontos.

b. Espanhol:

- Instituto Cervantes (DELE -Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira): conceito mínimo C1.
- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Aprovado.

3.2. A validade das provas de proficiência em língua inglesa e espanhola aceitas pelo programa é de 3 (três) anos após a data de realização da prova.

4. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO TEÓRICO E DE CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA

4.1 A prova escrita de conhecimento teórico e de construção argumentativa será realizada sem consulta. A prova é composta por questões dissertativas definidas a partir da bibliografia indicada neste edital (Item 4.5).



4.2 O(A) candidato(a) deverá se apresentar para a prova escrita com um documento de identidade (RG, CNH, Passaporte ou outro documento oficial) original com foto.

4.3 Será aprovado na prova escrita o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4 A classificação dos(as) candidatos(as) resultará da aferição mediante prova de conhecimento teórico sobre os textos indicados e da construção argumentativa. Serão avaliadas as seguintes habilidades do(a) candidato(a): (i) compreensão crítica dos textos acadêmicos indicados; (ii) força e coerência na argumentação teórica defendida; e (iii) competência na comunicação escrita em língua portuguesa.

4.5 A lista de textos indicados é a seguinte:

- a. ALLIS, Thiago. Em busca das mobilidades turísticas. **Plural**, São Paulo, v. 23, 2, 2016, p. 94-117.
- b. CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Hospitalidade, turismo e lazer. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 13 (3), p. 1 - 15, set./dez, 2019.
- c. COHEN, Scott A.; PRAYAG, Girish; MOITAL, Miguel. Consumer behaviour in tourism: Concepts, influences and opportunities. **Current Issues in Tourism**, v. 17, n. 10, p. 872-909, 2013.
- d. KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo. Para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. São Paulo: Aleph, 2009. (Edição comemorativa de 25 anos).
- e. LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas**. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: Aleph, 2012.
- f. RAIMUNDO, Sidnei. **Em busca da sustentabilidade perdida: lazer e turismo diante das desigualdades socioambientais**. Curitiba: Appris, 2019.
- g. SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira; KADOTA, Décio Katsushigue. **Economia do turismo**. São Paulo: Aleph, 2012.
- h. STOPPA, Edmur Antonio; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs.). **Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas**. Campinas: Autores Associados, 2017.
- i. TOMAZZONI, Edegar Luis. **Coletânea de estudos turísticos**. Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.
- j. VEAL, Anthony James. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo: Aleph, 2011.

5. DA ARGUIÇÃO ORAL



5.1. A arguição oral será realizada por uma banca formada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Turismo.

5.2. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) e a articulação do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Turismo, bem como sobre o currículo acadêmico e profissional do(a) candidato(a). Serão levados em consideração também, para critérios de classificação, os seguintes pontos: estrutura do projeto de pesquisa; temática do projeto de pesquisa; procedimentos metodológicos propostos no projeto de pesquisa; abrangência e coerência do referencial teórico apresentado no projeto de pesquisa; aderência do projeto de pesquisa a ao menos uma linha de pesquisa do programa; viabilidade de realização do projeto de pesquisa; experiência profissional em educação em turismo; experiência em pesquisa em turismo; experiência em políticas públicas e ações relacionadas ao turismo; experiência de trabalho com o trade turístico; comprometimento com iniciativas e programas de governo relacionados ao turismo; trabalhos publicados na área de turismo (artigos científicos, livros, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos e resumos em anais de eventos); capacidade de responder com coerência os questionamentos da banca; aderência do(a) candidato(a) a pelo menos uma linha de pesquisa do programa.

5.3. A arguição oral é a avaliação final e cabe à banca a decisão definitiva sobre o ingresso do(a) candidato(a) no programa.

6. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

6.1. Neste processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2020 são oferecidas 15 (quinze) vagas para mestrado e 10 (dez) vagas para doutorado.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O Serviço de Pós-Graduação divulgará a lista dos(as) aprovados(as) em cada fase segundo o calendário constante no Item 12 deste edital. As notas individuais estarão disponíveis para consulta individual de cada candidato(a) na Secretaria de Pós-Graduação após o término do processo.

7.2. O Serviço do Programa de Pós-Graduação divulgará a lista dos(as) aprovados(as) para ingresso segundo ordem de classificação na página do programa.



7.3. Para fins de lista de espera para ingresso no primeiro semestre de 2020, o resultado da seleção será válido até 180 dias após o término do período de matrícula.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo por parte da Universidade de São Paulo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, tanto no mestrado quanto no doutorado, deverá apresentar original e cópia simples do diploma de graduação com data de colação de grau, até a data de efetivação da matrícula no Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP. O(A) candidato(a) aprovado no doutorado deverá apresentar também o original e cópia simples do diploma de mestrado ou da ata de defesa da dissertação.

9.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Turismo deverá ser realizada no Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP, na data definida no calendário constante no item 12 deste edital.

9.3. O(A) candidato(a) para o doutorado, que estiver em fase de conclusão do curso de mestrado, poderá inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia da ata de defesa da dissertação até a data fixada para a matrícula.

10. DAS VISTAS DA AVALIAÇÃO E RECURSOS

10.1 Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda fase, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá solicitar vistas da avaliação por meio do e-mail turismo-each@usp.br, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das fases.

10.2 O(A) candidato(a) que proceder a solicitação prevista no item 10.1, receberá o mérito de sua avaliação em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada fase.



10.3 Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda fase, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso em papel impresso e pessoalmente, junto à Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.4 Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso impresso e pessoalmente junto à Secretaria de Pós-Graduação no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no Artigo 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Eventuais casos omissos serão apresentados à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo da EACH/USP.

12. DO CALENDÁRIO

Inscrições: 19/08/2019 a 13/10/2019

Homologação das inscrições: até 18/10/2019

Primeira fase (para candidatos(as) que não apresentarem exame de proficiência, tal como explicita o item 3 deste edital): 28/10/2019

Divulgação do resultado da primeira fase: 28/10/2019.

Segunda fase: 29/10/2019

Divulgação do resultado da segunda fase: até 30/10/2019.

Terceira fase: 31/10/2019 e 01/11/2019

Divulgação da lista dos aprovados: até 11/11/2019

Matrícula: em fevereiro de 2020 (a ser definida pelo Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP)

Início das aulas: março de 2020